



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1419 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o memorando nº 023/2015, enviado pela Central de Veículos;

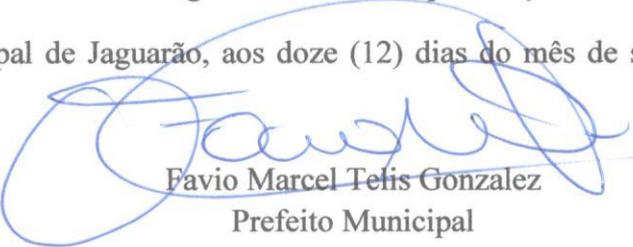
RESOLVE

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial, com a finalidade de apurar o fato que envolve o servidor Otávio dos Santos, motorista, matrícula 5614-3 que se constitui em cometer infração veicular infringindo o Art. 218, II da Lei 9503/97 (CTB) e o Art. 134, I da Lei Complementar Municipal nº 003/2003. Caso tal ato reste comprovado, o servidor deverá ressarcir aos cofres públicos o valor de R\$ 102,15, referente ao pagamento da multa aplicada e sofrer penalidades previstas no Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 2º. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, agente administrativo, matrícula 4162-9, Daiane da Silva Alves, agente administrativo, matrícula nº 5052-0, Ariane Paiva Rojhan, Arquiteta, matrícula nº 4464-4, que atuará como Presidente e Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4 que atuará como secretária, para constituírem a Comissão Sindicante. Fica estabelecido o prazo de 30 dias para entrega do relatório.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete (2017).


Favio Marcel Telis Gonzalez

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração